



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

*"Integrando os Municípios da região sul capaxaba,
visando à eficiência da gestão em saúde"*



RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

Em atendimento a manifestação do Presidente do CIM Polo Sul, Sr. Sergio Farias Fonseca, às fls. 584 e 585 transcrevemos a seguir as providências adotadas para verificação da autenticidade e veracidade do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Dynamis Conservação, Limpeza e Segurança ES LTDA:

Em 11/09/2023, foram recebidos os autos por esta Equipe de Pregão, sendo iniciado prontamente os trabalhos na busca dos dados de contato dos responsáveis pela emissão do referido atestado de capacidade técnica;

Em 12/09/2023, relevada a localização dos responsáveis pela emissão do atestado de capacidade técnica e ainda os dados presentes na rede mundial de computadores, fls. 586 à 599, após inúmeras tentativas de contato, a Equipe de Pregão logrou êxito na busca por informações do Sr. Sebastião Rodolfo Lacerda, subscritor do documento analisado, remetendo ao mesmo, em 13/09/2023 ofício e e-mail que seguem respectivamente anexos as fls. 600 e 601 dos autos;

Em 14/09/2023, o Sr. Sebastião Rodolfo Lacerda encaminhou por email cópia de contrato e ainda algumas notas fiscais, acostados as fls. 602 a 617, sendo solicitado prontamente pela Equipe de Pregão o envio de documentos complementares conforme disposto às fls. 618;

Ainda em 14/09/2023, foram recebidas as notas fiscais respectivas ao faturamento da execução do contrato desde a sua assinatura até a presente data, conforme fls. 619 a 635;

Em 18/09/2023, a Equipe de Pregão procedeu a verificação da autenticidade do contrato e das notas fiscais apresentadas frente aos respectivos sites emissores, obtendo todas as confirmações necessárias frente à busca realizada, conforme fls. 636 a 643;

Ainda em 18/09/2023, relevada a determinação da Autoridade Superior quanto a avaliação da relevância dos serviços elencados no Atestado de Capacidade Técnica frente ao objeto da licitação, visto que o julgamento da Equipe de Pregão é objetivo e inexistem critérios de relevância estabelecidos nos autos para parametrização do objetivado pelo Presidente do CIM Polo Sul, o processo contendo todos os dados elencados acima fora encaminhado até a Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil para ciência, análise e manifestação;



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

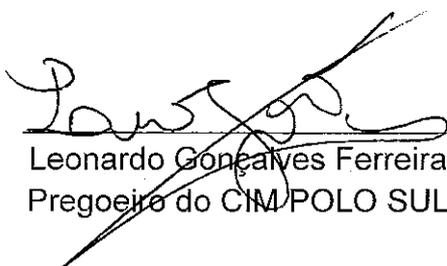


*"Integrando os Municípios da região sul capixaba
visando à eficiência da gestão em saúde".*

Em 25/09/2023, os autos retornaram até a Equipe de Pregão contendo as informações presentes as fls. 645.

Por fim, frente ao relatado concluímos que as informações relacionadas no atestado de capacidade técnica se encontram embasadas no instrumento contratual e nas notas fiscais de faturamento inerentes a execução obtidos durante as diligências.

Em, 28/09/2023.


Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro do CIM POLO SUL